

**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**

Câmara Municipal de Indaial

SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial

Processo Licitatório: 06/2023

Objeto: Serviços de jardinagem com fornecimento de plantas e itens correlatos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023**

Foi submetido a este setor contábil, pedido quanto ao Processo Licitatório nº 06/2023 – Termo de Dispensa 06/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção e limpeza e fornecimento de plantas e itens correlatos para os jardins da Câmara.

Visando à legalidade, bem como ao regular procedimento administrativo para consecução do referido certame, este setor emana parecer quanto à aplicabilidade/análise dos recursos a serem empregados em tal processo licitatório.

Como se denota de tal procedimento, serão bloqueados recursos orçamentários no valor de R\$9.922,00 (nove mil novecentos e vinte e dois reais), conforme dotação abaixo especificada, visto que no momento da aquisição se faz necessário empenho dos valores dos itens em questão.

Ademais, para não configurar ilegalidade do processo licitatório, o próprio regulamento preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações orçamentárias correrão as despesas das aquisições. No processo em tela, foram apontadas as seguintes informações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
01.01.001.031.0001.2001.339039990000.150070000000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Ordinário

Por todo o exposto, como Contador da Unidade Requisitante, assino abaixo.


JEFFERSON JOSÉ CARLINI

Contador

CRC/SC 026272/O-2

DEFERIMENTO

Deferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Indaial, Flávio Augusto Ferri Molinari, autorizando a emissão e publicação imediata do edital de licitação correspondente.

Indaial/SC, 13 de fevereiro de 2023.


Jonas Luiz de LimaPresidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Indaial